

Projeto de Lei do Senado n° 129, de 1974

Autoria: Senador Leandro Maciel (/)

Iniciativa:

Ementa:

MANDA CONTAR EM DOBRO, PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, OS DOIS PRIMEIROS ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, PELOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 18/10/1974

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 08/03/1976 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CSPC) COMISSÃO SERV. PÚBLICO CIVIL

(SF-CLS) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

TRAMITAÇÃO

08/03/1976 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE TERMOS ART 367 REG INT.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 19 03 1976).

08/03/1976 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDÊNCIA SEU ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
NOS TERMOS DO ART 367, IN FINE, DO REG INT.
DCN2 09 03 0097.

05/03/1975 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDÊNCIA SEU ARQUIVAMENTO NOS TERMOS
DO ART 367 DO REG INT.
DCN2 06 03 PAG 0096.

TRAMITAÇÃO

29/11/1974 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA.

29/11/1974 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 685 - CCJ.
DCN2 30 11 PAG 5674.

27/11/1974 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: PARECER PELA INCONSTITUCIONALIDADE.

24/10/1974 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN ITALIVIO COELHO.

18/10/1974 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ, CSPC E CLS.
DCN2 19 10 PAG 4687.

18/10/1974 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 129/1974

Data: 18/10/1974

Autor: Senador Leandro Maciel (/)

Local: null

Descrição/Ementa: MANDA CONTAR EM DOBRO, PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, OS DOIS PRIMEIROS ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, PELOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.